



Curso: Direito

Grau ou Diploma: Licenciatura

Ramo: Tronco comum

Plano de estudos: Aviso n.º 9088/2019, de 23 de maio

Docência:

Docente(s) responsável(eis) pela unidade curricular:

Prof.ª Doutora Filipa Urbano Calvão

Mestre Tiago Macieirinha/ Mestre Raul Relvas Moreira

Idioma de ensino:

Português

Funcionamento:

Aulas teóricas (2x semana) e aulas práticas (1x semana)

Objetivos de aprendizagem:

Compreender a especificidade da função administrativa, da respetiva ligação à Administração Pública e tomar contacto com a primeira aproximação ao Direito Administrativo, enquanto ramo de Direito comum da função administrativa. Aprender os principais traços do regime jurídico-constitucional da Administração Pública portuguesa (em especial, os princípios constitucionais da organização administrativa), bem como a estrutura orgânica da Administração Pública portuguesa e os conceitos e regimes próprios da teoria geral da organização administrativa. Adquirir conhecimento acerca da importância e significado do procedimento administrativo, respetivos princípios gerais e fases.

Conteúdos programáticos:

I - Função administrativa, Administração Pública e Direito Administrativo

1. Função administrativa no contexto das diferentes funções do Estado
2. Administração Pública e administrações públicas
3. Direito Administrativo

II - Organização Administrativa

1. Modelo constitucional da organização administrativa: princípios constitucionais
2. Organização administrativa em geral: pessoas coletivas públicas, órgãos e serviços
3. Organização administrativa portuguesa: administração direta, administração indireta, administração autónoma e administração independente

III - Procedimento Administrativo

1. Procedimentalização da atividade administrativa



2. Princípios do procedimento administrativo
3. Fases do procedimento administrativo geral

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

1. Através do parte I do programa cumpre-se o primeiro objetivo da disciplina: levar os estudantes a compreender o sentido e alcance da função administrativa, o lugar e a indispensabilidade da Administração Pública na prossecução da função administrativa, bem como a razão histórica e o sentido atual da subordinação da Administração a um ramo de Direito autónomo, com características próprias (Direito Administrativo)
2. Através da parte II do programa cumpre-se o segundo objetivo da disciplina: levar os estudantes a conhecer os principais traços do regime jurídico-constitucional da Administração Pública portuguesa (em especial, os princípios constitucionais da organização administrativa), assim como as traves-mestras da teoria geral da organização administrativa. Ainda nesta parte (no ponto 3.), tratar-se-á da estrutura e do regime da Administração Pública portuguesa, cumprindo também o propósito de fornecer aos estudantes o quadro geral das entidades que compõem a Administração Pública portuguesa.
3. Na parte III, aborda-se a matéria relativa ao procedimento administrativo, respetivos princípios gerais e fases do procedimento administrativo geral, realizando, assim, o terceiro objetivo de aprendizagem desta disciplina.

Método de ensino e avaliação:

1. Aulas teóricas e aulas práticas.
2. Avaliação contínua baseada em participação nas aulas (teóricas e práticas) e realização de exercícios (no moodle e/ou nas aulas práticas).
3. Exame escrito obrigatório.

Demonstração da coerência entre o método de ensino e os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

As aulas teóricas visam introduzir as diversas temáticas, problematizar e deixar pistas de reflexão e de estudo.

Entre as aulas teóricas relativas a um determinado ponto do programa e a correspondente aula prática, os estudantes devem realizar estudo autónomo, seguindo as sugestões dadas na aula teórica (leitura de textos doutrinários, estudo de legislação, etc.)

Nas aulas práticas realizam-se exercícios de aplicação dos conhecimentos adquiridos (por exemplo, análise de estatutos orgânicos de entidades administrativas, questionários e casos práticos).

Bibliografia:

DIOGO FREITAS DO AMARAL, *Curso de Direito Administrativo*, Vol. I, 4.ª edição, Almedina, Coimbra, 2015 (com a colaboração de Luís Fábrica, Jorge Pereira da Silva e Tiago Macieirinha).

JOÃO CAUPERS/VERA EIRÓ, *Introdução ao Direito Administrativo*, 12.ª edição, Âncora, Lisboa, 2016.

MARCELO REBELO DE SOUSA/ANDRÉ SALGADO DE MATOS, *Direito Administrativo Geral*, Tomo I, 3ª edição, (reimp.), Dom Quixote, Lisboa, 2016.

MÁRIO AROSO DE ALMEIDA, *Teoria Geral do Direito Administrativo*, 10.ª edição, Almedina, Coimbra, 2022.

PEDRO GONÇALVES, *Manual de Direito Administrativo*, Vol. I, Almedina, Coimbra, 2020.



NB. Outras indicações serão dadas nas aulas.

Legislação:

Constituição da República Portuguesa

Lei Orgânica do Governo

Lei-quadro dos Institutos Públicos

Legislação autárquica (atribuições e competências das autarquias locais)

Diversos estatutos de entidades públicas (a indicar nas aulas)

Código do Procedimento Administrativo